



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- Na tarde do dia 27 de março, do ano corrente, o policial militar de Santa Catarina, Cb Dyego de Souza Pereira (matr. 931473-3) se encontrava na praia da Barra da Tijuca, no estado do Rio de Janeiro, de licença da Polícia Militar de Santa Catarina;

- em determinado momento o militar visualizou três crianças se afogando, devido a correnteza e o mar agitado;

- rapidamente o policial entrou no mar com intuito de evitar que as crianças fossem arrastadas ainda mais para o fundo;

- Dyego conseguiu chegar até uma das crianças, porém encontrou dificuldades para retirá-la, visto a força da correnteza naquele momento, além da agitação da criança;

- com muita dificuldades, o Cabo obteve sucesso em trazer a crianças para a areia, junto a outros banhista que socorreram as outras duas crianças;

- a mãe, natural da Argentina, agradeceu a ação do policial por salvar a vida de sua filha;

- a ação do policial ressalta a bravura e coragem da Polícia Militar Catarinense, que tem o propósito de servir e proteger.

requer seja encaminhada ao policial militar descrito, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza e aplaude o Policial Militar de Santa Catarina, Cb Dyego de Souza Pereira, por, em sua licença da corporação, salvar a vida de um criança que se afogava na praia da Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

